

14 de novembro de 2014

## Índice de Custo do Trabalho

3º trimestre de 2014

### O Índice de Custo do Trabalho aumentou 0,5% face ao trimestre homólogo de 2013

O Índice de Custo do Trabalho ajustado de dias úteis registou um acréscimo homólogo de 0,5%, no 3º trimestre de 2014. No trimestre anterior foi observado um acréscimo de 3,2%.

As duas principais componentes dos custos do trabalho são os custos salariais e os outros custos (por hora efetivamente trabalhada). Os custos salariais diminuíram 1,9%, em relação ao mesmo período do ano anterior, e os outros custos aumentaram 8,4%.

#### 1. Índice de Custo do Trabalho e componentes

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) registou um acréscimo de 0,5% no 3º trimestre de 2014.<sup>1</sup>

O ICT é um indicador de curto prazo da evolução dos custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário) suportados pelo/a empregador/a. Estes custos compreendem, para além dos custos salariais, outros custos do trabalho a cargo da entidade patronal (consultar a nota técnica nas páginas 7 e 8).

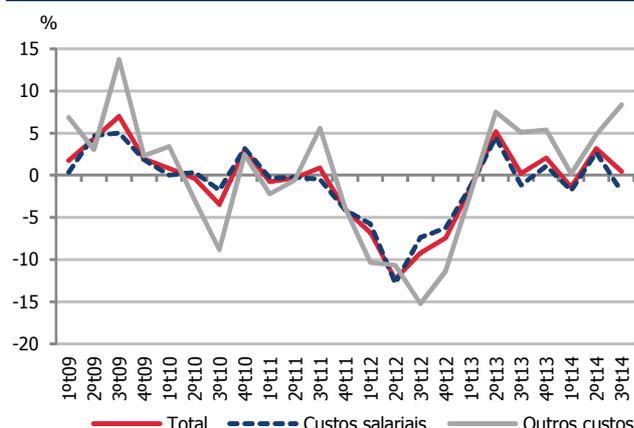
Numa outra perspetiva, tratando-se de um índice calculado a partir de um rácio entre duas componentes, o custo médio por trabalhador/a e o número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador/a (doravante designados por custos médios do trabalho e horas efetivamente trabalhadas), a sua evolução é determinada pela variação de cada uma destas componentes.

<sup>1</sup> Os dados analisados neste destaque são ajustados de dias de úteis. Os dados brutos encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais. Salvo indicação em contrário, as taxas de variação referidas neste destaque correspondem a taxas de variação homólogas (relativamente ao mesmo trimestre do ano anterior).

Neste destaque, analisam-se as séries do ICT desagregadas em várias componentes, segundo as duas perspetivas referidas: 1) custos salariais (por hora efetivamente trabalhada) *versus* outros custos (não salariais, também por hora efetivamente trabalhada); 2) custos médios do trabalho *versus* horas efetivamente trabalhadas.

Os custos salariais diminuíram 1,9% e os outros custos aumentaram 8,4% (Gráfico 1).

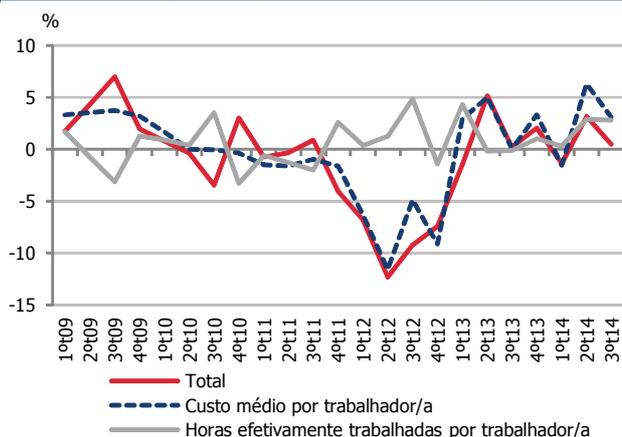
**Gráfico 1:** Variação homóloga do ICT (valores ajustados de dias úteis)



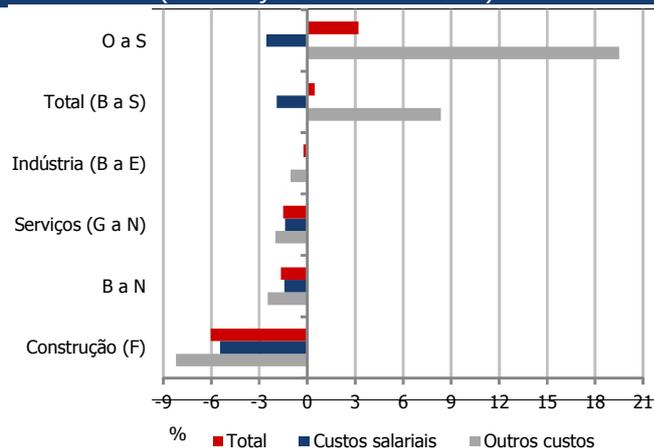
A variação do ICT também resultou do efeito conjugado do acréscimo de 3,1% dos custos médios do trabalho e do acréscimo, menor, do número de horas efetivamente trabalhadas de 2,8% (Gráfico 2).

trabalho (0,3%) e do acréscimo do número de horas efetivamente trabalhadas (1,3%) (Gráfico 4).

**Gráfico 2:** Variação homóloga do ICT (valores ajustados de dias úteis)



**Gráfico 3:** Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 3º trimestre de 2014 (valores ajustados de dias úteis)



## 2. Setores de atividade económica

Para o subgrupo de atividades económicas pertencentes às secções B a N<sup>2</sup> (que abrangem, genericamente, o setor privado da economia) ocorreu um decréscimo homólogo do ICT, de 1,6%.

No subgrupo composto pelas restantes atividades económicas (secções O a S), que incluem maioritariamente, mas não exclusivamente, as atividades do sector público da economia, verificou-se um acréscimo homólogo do ICT de 3,2%.

Nas atividades das secções B a N:

- os custos salariais diminuíram 1,4% e os outros custos diminuíram 2,5% (Gráfico 3);
- o decréscimo do ICT (de 1,6%) resultou também do decréscimo dos custos médios do

Nas atividades das secções O a S:

- os custos salariais diminuíram 2,6% e os outros custos aumentaram 19,5%. Este acréscimo deve-se ao pagamento de indemnizações de rescisões por mútuo acordo;
- o acréscimo do ICT (de 3,2%) resultou também do acréscimo dos custos médios do trabalho (8,2%) e do acréscimo do número de horas efetivamente trabalhadas (4,9%).

De entre as atividades das secções B a N, constata-se que o ICT diminuiu 0,2% na indústria (secções B a E), 6,0% na construção (secção F) e 1,5% nos serviços (secções G a N).

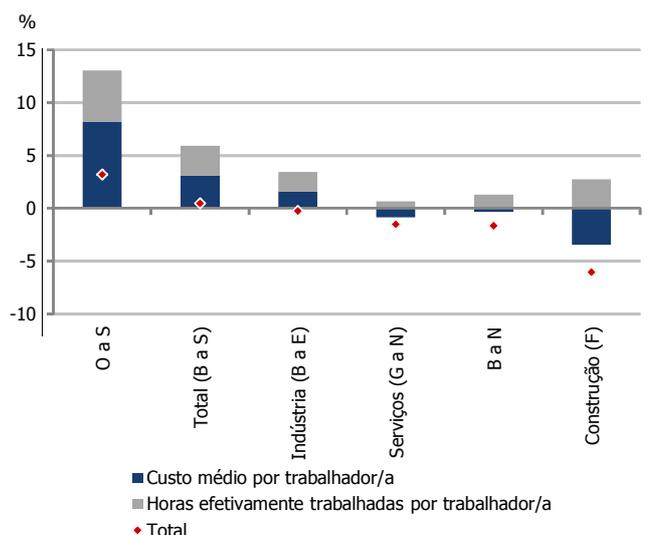
Na indústria:

- os custos salariais mantiveram-se face ao período homólogo e os outros custos diminuíram 1,0%;

<sup>2</sup> A designação das atividades encontra-se disponível nos quadros do anexo.

- o decréscimo do ICT (de 0,2%) resultou do acréscimo dos custos médios do trabalho (1,6%) e do acréscimo, maior, do número de horas efetivamente trabalhadas (1,9%).

**Gráfico 4:** Variação homóloga do ICT por atividade económica (CAE-Rev. 3) no 3º trimestre de 2014 (valores ajustados de dias úteis)



**Na construção:**

- os custos salariais diminuiram 5,5% e os outros custos diminuiram 8,2%;
- o decréscimo do ICT (de 6,0%) resultou do decréscimo dos custos médios do trabalho (3,5%) e do acréscimo do número de horas efetivamente trabalhadas (2,7%).

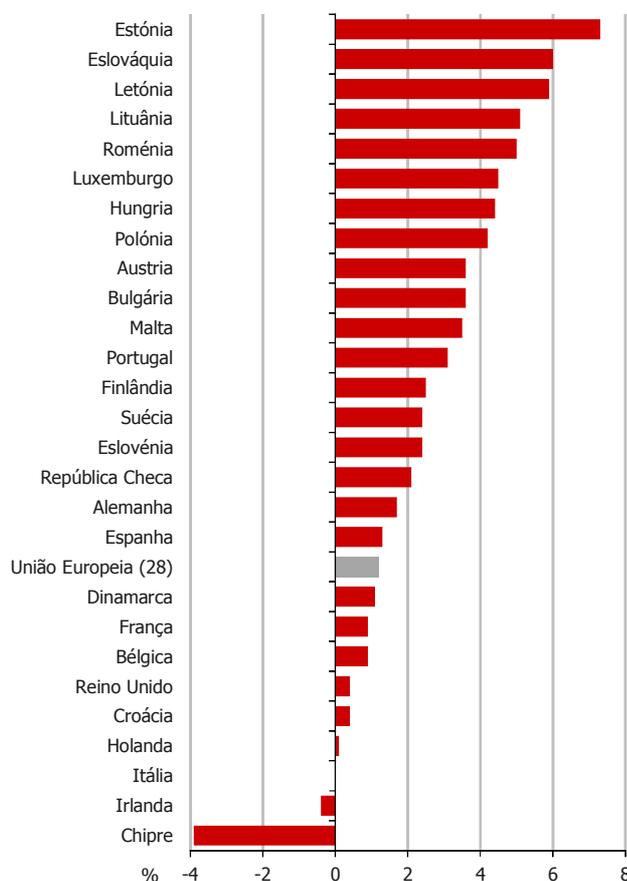
**Nos serviços:**

- os custos salariais diminuiram 1,4% e os outros custos diminuiram 2,0%;
- o decréscimo do ICT (de 1,5%) resultou do decréscimo dos custos médios do trabalho (0,8%) e do acréscimo do número de horas efetivamente trabalhadas (0,7%).

**3. Comparação com a União Europeia**

No Gráfico 5, apresentam-se as variações do ICT por país, referentes ao último trimestre disponível (2º trimestre de 2014), que o Eurostat divulgou a 16 de setembro de 2014.

**Gráfico 5:** Variação homóloga do ICT nos países da União Europeia (28) no 2º trimestre de 2014 (valores ajustados de dias úteis)



A variação do ICT para a União Europeia (28 países) foi de 1,2%, no 2º trimestre de 2014.

Acima da média da União Europeia situaram-se dezoito países, destacando-se a Estónia com uma variação do ICT de 7,3%.

Portugal<sup>3</sup> apresentou um acréscimo homólogo de 3,1%.

Seis países registaram acréscimos homólogos inferiores aos da União Europeia, entre 0,1% (Holanda) e 1,1% (Dinamarca).

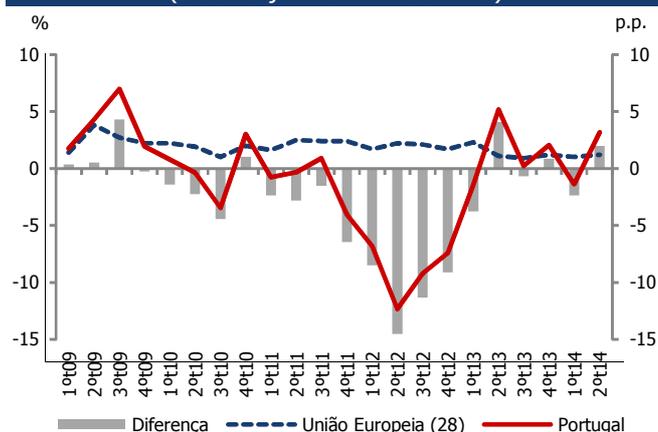
Na Itália, o ICT manteve-se inalterado face ao trimestre homólogo.

Dois países registaram diminuições do ICT: Chipre (3,9%) e Irlanda (0,4%).

No Gráfico 6, apresenta-se a evolução da variação do ICT em Portugal e na União Europeia, do 1º trimestre de 2009 ao 2º trimestre de 2014.

A sua análise permite concluir que o ICT em Portugal registou globalmente variações inferiores às observadas para a média da União Europeia (28 países) desde o 1º trimestre de 2010, caracterizando-se por decréscimos sucessivos do 1º trimestre de 2011 ao 1º trimestre de 2013 e acréscimos no último ano (com exceção do 1º trimestre de 2014).

**Gráfico 6:** Variação homóloga do ICT na União Europeia (28) e em Portugal (valores ajustados de dias úteis)



<sup>3</sup> A variação para Portugal foi agora revista para 3,2% (cf. descrito na nota técnica, página 8).

**Quadro 1: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)  
(valores ajustados de dias úteis)**

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3ºT-2013			4ºT-2013			1ºT-2014			2ºT-2014			3ºT-2014		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
<b>Total (B a S)</b>	<b>0,2</b>	<b>-1,2</b>	<b>5,1</b>	<b>2,0</b>	<b>1,1</b>	<b>5,4</b>	<b>-1,4</b>	<b>-1,8</b>	<b>0,2</b>	<b>3,2</b>	<b>2,7</b>	<b>4,8</b>	<b>0,5</b>	<b>-1,9</b>	<b>8,4</b>
B a N	-1,5	-2,7	3,3	-3,7	-4,2	-1,4	3,4	2,4	7,4	-1,7	-1,4	-2,5	-1,6	-1,4	-2,5
Indústria (B a E)	-3,6	-4,8	1,3	-3,1	-3,4	-2,1	2,4	0,9	8,5	-1,7	-1,6	-1,9	-0,2	0,0	-1,0
Construção (F)	1,5	0,1	6,8	1,5	0,7	4,6	2,1	2,0	2,4	-4,0	-3,2	-7,2	-6,0	-5,5	-8,2
Serviços (G a N)	-0,8	-2,0	3,8	-5,1	-5,8	-2,3	4,4	3,5	7,9	-1,1	-0,9	-1,8	-1,5	-1,4	-2,0
O a S	2,5	1,1	7,0	11,4	10,5	13,7	-8,2	-8,3	-8,1	10,2	9,1	13,7	3,2	-2,6	19,5

**Quadro 2: Variação homóloga do ICT segundo as componentes do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)  
(valores não ajustados de dias úteis)**

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3ºT-2013			4ºT-2013			1ºT-2014			2ºT-2014			3ºT-2014		
	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos	Total	Custos salariais	Outros custos
<b>Total (B a S)</b>	<b>-1,3</b>	<b>-2,7</b>	<b>3,5</b>	<b>-1,1</b>	<b>-2,0</b>	<b>2,1</b>	<b>-3,0</b>	<b>-3,4</b>	<b>-1,4</b>	<b>4,9</b>	<b>4,4</b>	<b>6,5</b>	<b>0,5</b>	<b>-1,9</b>	<b>8,4</b>
B a N	-3,0	-4,2	1,7	-6,6	-7,2	-4,5	1,8	0,8	5,7	-0,1	0,2	-0,9	-1,6	-1,4	-2,5
Indústria (B a E)	-5,1	-6,2	-0,3	-6,1	-6,4	-5,2	0,7	-0,8	6,8	-0,1	0,0	-0,3	-0,2	0,0	-1,0
Construção (F)	-0,1	-1,4	5,2	-1,6	-2,4	1,3	0,5	0,4	0,8	-2,5	-1,6	-5,7	-6,0	-5,5	-8,2
Serviços (G a N)	-2,3	-3,5	2,2	-8,1	-8,7	-5,3	2,7	1,8	6,1	0,5	0,7	-0,2	-1,5	-1,4	-2,0
O a S	1,0	-0,5	5,3	8,0	7,1	10,2	-9,7	-9,8	-9,6	12,0	10,8	15,5	3,2	-2,6	19,5

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 3º trimestre de 2014.

**Secções da CAE-Rev. 3**

- B - Indústrias extrativas
- C - Indústrias transformadoras
- D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- H - Transportes e armazenagem
- I - Alojamento e restauração
- J - Atividades de informação e de comunicação
- K - Atividades financeiras e de seguros

- L - Atividades imobiliárias
- M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
- P - Educação
- Q - Atividades de saúde humana e apoio social
- R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
- S - Outras atividades de serviços

**Quadro 3: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)**  
(valores ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3ºT-2013			4ºT-2013			1ºT-2014			2ºT-2014			3ºT-2014		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
<b>Total (B a S)</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>2,0</b>	<b>3,3</b>	<b>1,0</b>	<b>-1,4</b>	<b>-1,5</b>	<b>0,3</b>	<b>3,2</b>	<b>6,3</b>	<b>2,9</b>	<b>0,5</b>	<b>3,1</b>	<b>2,8</b>
B a N	-1,5	-1,4	0,0	-3,7	-3,1	0,6	3,4	1,7	-1,6	-1,7	0,6	2,4	-1,6	-0,3	1,3
Indústria (B a E)	-3,6	-2,1	1,5	-3,1	-3,0	0,1	2,4	1,6	-0,7	-1,7	1,6	3,4	-0,2	1,6	1,9
Construção (F)	1,5	0,2	-1,3	1,5	-0,9	-2,4	2,1	0,5	-1,5	-4,0	-1,3	2,9	-6,0	-3,5	2,7
Serviços (G a N)	-0,8	-1,4	-0,6	-5,1	-3,7	1,5	4,4	2,1	-2,2	-1,1	0,5	1,7	-1,5	-0,8	0,7
O a S	2,5	2,2	-0,3	11,4	13,4	1,6	-8,2	-6,2	2,6	10,2	14,3	3,5	3,2	8,2	4,9

**Quadro 4: Variação homóloga do ICT segundo a origem da variação do índice por atividade económica (CAE-Rev. 3)**  
(valores não ajustados de dias úteis)

Unidade: %

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	3ºT-2013			4ºT-2013			1ºT-2014			2ºT-2014			3ºT-2014		
	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador	Total	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
<b>Total (B a S)</b>	<b>-1,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1,4</b>	<b>-1,1</b>	<b>3,3</b>	<b>4,2</b>	<b>-3,0</b>	<b>-1,5</b>	<b>2,0</b>	<b>4,9</b>	<b>6,3</b>	<b>1,2</b>	<b>0,5</b>	<b>3,1</b>	<b>2,8</b>
B a N	-3,0	-1,4	1,6	-6,6	-3,1	3,8	1,8	1,7	0,0	-0,1	0,6	0,7	-1,6	-0,3	1,3
Indústria (B a E)	-5,1	-2,1	3,1	-6,1	-3,0	3,3	0,7	1,6	0,9	-0,1	1,6	1,7	-0,2	1,6	1,9
Construção (F)	-0,1	0,2	0,3	-1,6	-0,9	0,7	0,5	0,5	0,1	-2,5	-1,3	1,2	-6,0	-3,5	2,7
Serviços (G a N)	-2,3	-1,4	1,0	-8,1	-3,7	4,8	2,7	2,1	-0,6	0,5	0,5	0,0	-1,5	-0,8	0,7
O a S	1,0	2,2	1,2	8,0	13,4	4,8	-9,7	-6,2	4,3	12,0	14,3	1,8	3,2	8,2	4,9

Fonte: INE, Índice de Custo do Trabalho - 3º trimestre de 2014.

**Secções da CAE-Rev. 3**

- B - Indústrias extrativas
- C - Indústrias transformadoras
- D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos
- H - Transportes e armazenagem
- I - Alojamento e restauração
- J - Atividades de informação e de comunicação
- K - Atividades financeiras e de seguros
- L - Atividades imobiliárias
- M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória
- P - Educação
- Q - Atividades de saúde humana e apoio social
- R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas
- S - Outras atividades de serviços

## NOTA TÉCNICA

O Índice de Custo do Trabalho (ICT) é um indicador de curto prazo que pretende medir a evolução trimestral dos custos do trabalho por hora efetivamente trabalhada (custo médio horário) suportados pela entidade empregadora. O índice é calculado dividindo o custo médio por trabalhador/a pelo número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador/a. Por esta razão, a evolução destas duas variáveis (custos do trabalho e horas trabalhadas) concorrem para explicar a sua evolução.

Os custos do trabalho suportados pela entidade empregadora incluem os seguintes elementos:

### Custos salariais:

- Salário base
- Prémios e subsídios regulares
- Prémios e subsídios irregulares (subsídio de férias; subsídio de Natal; prémios de fim do ano/distribuição de lucros; outros prémios e subsídios pagos com caráter irregular)
- Pagamento por trabalho extraordinário
- Pagamento em géneros

### Outros custos:

- Indemnização por despedimento
- Encargos legais a cargo da entidade patronal (contribuição patronal para a Segurança Social; seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais)
- Encargos convencionais, contratuais e facultativos (prestação complementar de reforma/invalidez; seguro de saúde; seguro de vida/acidentes pessoais; prestações sociais pagas diretamente ao/à trabalhador/a em caso de ausência por doença)

O ICT é uma operação estatística conduzida trimestralmente através de um inquérito por amostragem. A recolha dos dados junto dos estabelecimentos é realizada através de um questionário eletrónico (*Computer Assisted Web Interviewing - CAWI*). Por atividade económica, o ICT abrange as secções B a S da CAE-Rev. 3.

A informação relativa à Administração Pública [secções O (Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória) e a parte pública das secções P (Educação) e Q (Atividades de saúde humana e apoio social)] não é obtida por recolha direta. Esta informação é estimada pelo INE a partir de dados obtidos, entre outras fontes, da Direção-Geral do Orçamento (DGO) do Ministério das Finanças. Esta informação é sujeita a revisões.

O ICT é um índice de Laspeyres.

Para mais informações sobre o modo de cálculo do ICT, recomenda-se a consulta do documento metodológico associado a esta operação estatística, disponível em <http://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1064>.

## Informação disponibilizada

Neste destaque, são analisadas as variações observadas no ICT total e suas componentes: 1) custos salariais *versus* outros custos; e 2) custos médios por trabalhador/a *versus* número de horas efetivamente trabalhadas por trabalhador/a.

Dada a existência de sazonalidade no ICT, a informação é apresentada sob a forma de taxas de variação homóloga, que comparam os níveis dos índices no trimestre corrente com os do mesmo trimestre do ano anterior. As séries dos números-índice encontram-se disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais.

De modo a eliminar os efeitos decorrentes da existência de números de dias úteis diferentes em trimestres idênticos de anos diferentes (Páscoa e outros feriados móveis), os valores analisados foram ajustados de dias úteis. Os valores brutos, não ajustados destes efeitos, encontram-se disponíveis nos quadros do anexo e no Portal das Estatísticas Oficiais.

(continua)

(continuação)

### Revisões

A informação divulgada neste destaque relativa aos últimos trimestres é sujeita a revisões. Estas revisões resultam, por um lado, da integração de informação relativa ao trimestre anterior enviada tardiamente por alguns estabelecimentos da amostra do ICT e, por outro, e sobretudo, da atualização da informação relativa aos trimestres anteriores proveniente da DGO.

O impacto dessas revisões, medido pela diferença entre as variações homólogas que agora se disponibilizam e as publicadas para o 2º trimestre de 2014 no Destaque à Comunicação Social referente ao "Índice de Custo do Trabalho – 2º trimestre de 2014", consta do quadro seguinte:

#### Revisão das variações homólogas do ICT publicadas no 2º trimestre de 2014

Unidade: p.p.

Atividade económica (secções da CAE-Rev. 3)	Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice		Total	Componentes do índice		Origem da variação do índice	
		Custos salariais	Outros custos	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador		Custos salariais	Outros custos	Custo médio por trabalhador	Horas efetivamente trabalhadas por trabalhador
<b>Total (B a S)</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>
B a N	0,2	0,2	0,0	0,0	-0,2	0,2	0,2	0,0	0,0	-0,2
Indústria (B a E)	0,8	0,8	0,8	0,9	0,0	0,8	0,8	0,9	0,9	0,0
Construção (F)	-0,5	0,0	-2,1	-1,2	-0,8	-0,5	0,0	-2,2	-1,2	-0,8
Serviços (G a N)	0,0	0,0	-0,1	-0,3	-0,2	0,0	0,0	-0,1	-0,3	-0,2
O a S	-0,1	-0,1	-0,1	0,0	0,0	-0,1	-0,1	-0,1	0,0	0,0

Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder exatamente à soma das parcelas.

O presente destaque inclui informação recebida até ao dia 30 de outubro de 2014. A taxa de resposta foi de 94,7%.

**Data do próximo destaque:** 13 de fevereiro de 2015.